

LEI Nº 788/2024

DE 29 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: AUTORIZA A MIGRAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem que comprovarem, através de certificação, qualificação técnica/profissional, poderão migrar para o cargo de Técnico em Enfermagem, através de pedido formal, protocolado junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. O servidor interessado na migração deverá solicitar, através de requerimento físico, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, a mudança na nomenclatura do cargo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde providenciará o cadastramento necessário para o recebimento da Assistência Complementar Financeira, a ser paga nos termos da Lei Municipal nº 731/2023.

Parágrafo único. Os recursos financeiros necessários ao complemento dos pisos salariais de que trata o caput deste artigo serão oriundos de transferências e repasses do Governo Federal, de modo que a Administração Pública Municipal efetuará o repasse estritamente do que vier destinado aos servidores, ainda que referentes ao cargo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal